



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

EDITAL N. 01/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

**FAZ SABER** a todos quanto virem o presente edital ou que dele conhecimento tiverem, e expedido nos autos do Processo Seletivo n. 01/2021, para preenchimento de cargos em caráter excepcional e temporário de acordo com as regras previstas no artigo 37, e incisos da Constituição Federal/1988, que em razão de cancelamento do certame conforme respeitável decisão exarada pelo Prefeito Municipal, nos autos do Processo do Pregão Presencial n. 043/2020, que destinou a contratação não onerosa de empresa especializada na prestação de serviços para a realização, organização e execução de Processo Seletivo, para as funções de: Professor Educação Básica (Infantil); Professor de Educação Básica II (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental; Professor Educação Básica III (Arte) – Professor Educação Básica III (Educação Física); Professor de Educação Básica III (Inglês) e Professor de AEE, compreendendo todas as etapas do certame, da elaboração do edital até a homologação do Processo Seletivo Público, que encontram à disposição dos candidatos regularmente inscritos no referido Processo, conforme a **LISTAGEM DE TODOS OS CANDIDATOS**, enviada pela empresa **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.**, junto a Tesouraria Municipal, o (s) valor (es) correspondente (s) à taxa de inscrição dos candidatos para os cargos supra citados. O (s) interessado (s) deverá (ão) dirigir-se até a Tesouraria Municipal, a partir desta data, e, pelo período de 90 (noventa) dias, a fim de promoverem o reembolso da quantia recolhida a título de inscrição para o Processo Seletivo, supra citado. A não manifestação dos interessados dentro do prazo fixado neste edital, implicará no retorno dos valores aos cofres públicos, sendo, ao depois, se de interesse do interessado promover a restituição mediante requerimento a ser protocolado nos órgãos necessários. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente Edital que será devidamente publicado e afixado no lugar público de costume. **NADA MAIS**. Manduri, em 19 (dezenove) de Agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Elisângela Rocha Jorge, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
Prefeito Municipal